



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 939/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 475/2019 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 13/08/2019 das 18:40 as 20:40

Decisão: CEEE 939/2019

Referência: 4498628/2019

Interessado: ER COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA - ME

EMENTA: Defere Defere a indicação do Engenheiro Eletricista Igor Alexandre de Moura Martins, CREA nº 2105579590RN, como seu Responsável Técnico da empresa ER Comércio Varejista e Serviços Ltda - ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de agosto de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Francisco Eduardo Do Rêgo Costa, objeto de solicitação de inclusão de responsabilidade técnica Er Comércio Varejista E Serviços Ltda - Me, Considerando a lei 5.194/66; a Lei nº. 4.950-A/66, a Resolução 336/89 do Confea, a Resolução nº 218/73, a Resolução Nº 1.025/09. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, deferimento, pelo(a) deferimento do(a) inclusão de responsabilidade técnica do(a) interessado(a) Er Comércio Varejista E Serviços Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Francisco Wenzel De Sousa**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Eduardo Machado (suplente), Francisco Eduardo Do Rêgo Costa, Marcone Paiva Da Silva, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO WENZEL DE SOUSA
Coordenador da Reunião